



CONTRATO Nº 20250173

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025013101-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010002/25**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A
EMPRESA J T SERVICOS E LOCACOES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede no(a) AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 14.534.417/0001-49, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Raimunda Diogenes Saldanha, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **J T SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 47.853.014/0001-11, sediado(a) no(a) AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 444, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº xxx.015.743-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 08010002/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025013101-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 COMPUTADORES DE MESA COMPLETO	--	Mês	12	1.800,00	21.600,00
	Serviços de locação de 04 (quatro) computadores completo com Processador INTEL CORE I5, 8GB de Memória RAM, SSD com capacidade mínima de 256GB, com saída HDMI, Windows 10, entradas USB, fone de ouvido e microfone, monitor de no mínimo 22 polegadas com entradas HDMI x VGA, mouse óptico com fio, teclado ABNT2 com fio, cabos de força para ligar gabinete e monitor, e cabo HDMI inclusos.					

J T SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:47853014000111
Assinado de forma digital por J T
SERVICOS E LOCACOES
LTDA:47853014000111
Dados: 2025.02.10 16:39:14 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS NOVAS	--	Mês	12	2.700,00	32.400,00
Serviços de locação de 03 (três) impressoras novas multifuncionais de uso profissional de grande porte com mínimo de 04 funções, copiadora, digitalizadora, escaneadora e fax velocidade de impressão mínima de 34ppm cor/preto. Resolução mínima de impressão de 4.800dpi x 1.200dpi, resolução mínima de escaneamento de 1.200dpi x 2.400dpi com alta velocidade de digitalização, ADF automático, duplex automático frente e verso, com conectividade Wireless, Ethernet e USB frontal, tela de LCD mínimo de 4,3" colorido, 220V e Bulk de tinta pigmentada incluso.						
						VALOR TOTAL: 54.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia a partir da data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, na classificação abaixo: 0902.08.244.0039.2.072 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF, R\$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025013101-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

J T SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:47853014000111
LTDA:47853014000111

Assinado de forma digital por J
T SERVICOS E LOCACOES
LTDA:47853014000111
Dados: 2025.02.10 16:39:26
+03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 – Telefone 88 – 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025013101-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025013101-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025013101-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025013101-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

J T SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:47853014000111
Assinado de forma digital por J T
SERVICOS E LOCACOES
LTDA:47853014000111
Dados: 2025.02.10 16:39:36 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jaguaribara/CE, 10 de fevereiro de 2025.

JT SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:478530140001
11

Assinado de forma digital por
JT SERVICOS E LOCACOES
LTDA:47853014000111
Dados: 2025.02.10 16:39:46
-03'00"

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Raimunda Diogenes Saldanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.534.417/0001-49
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
CPF: xxx.947.683-xx
ORDENADORA DE DESPESAS

J T SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:478530140001
11

Assinado de forma digital por
J T SERVICOS E LOCACOES
LTDA:47853014000111
Dados: 2025.02.10 16:39:57
-03'00'

J T SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 47.853.014/0001-11
TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR
CPF: xxx.015.743-xx
SÓCIO - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

- 1 *Luana Gomes Almeida*
- 2 *Gilvanê Fernandes de Sousa dos Reis*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250173

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025013101-DE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ/MF Nº 47.853.014/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0902.082440039.2.072 Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 102/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250173.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025013101-DE.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Raimunda Diogenes Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL como CONTRATANTE e a empresa J T SERVICOS E LOCACOES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

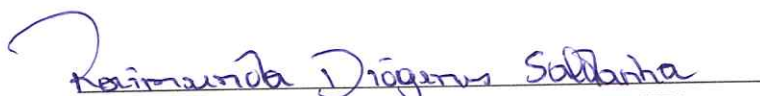
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 10 de fevereiro de 2025.


RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1638

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS ESCOLARES PERANTE A RECEITA FEDERAL, JUNTO A ESTE ÓRGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220002.2.035 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 28.200,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2025 a 10 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2025

Portaria nº 052/2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250169

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025012801-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS ESCOLARES PERANTE A RECEITA FEDERAL, JUNTO A ESTE ÓRGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J. A. NECO DE ASSIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250173

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025013101-DE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ/MF Nº 47.853.014/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0902.082440039.2.072 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 102/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250173.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025013101-DE.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, E 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Raimunda Diogenes Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL como CONTRATANTE e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1638

empresa J T SERVICOS E LOCACOES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 10 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 098/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribara-CE** no(s) dia(s) 07/02/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social de Jaguaribara, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Paulo Isaías de Oliveira Pinto	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de fevereiro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária de Trabalho, Assistência Social

PORTARIA Nº 099/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza-CE** no(s) dia(s) 10/02/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social de Jaguaribara, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Edvando de Lima Maia	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de fevereiro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária de Trabalho, Assistência Social

PORTARIA Nº 100/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Icó-CE** no(s) dia(s) 10/02/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social de Jaguaribara, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Paulo Isaías de Oliveira Pinto	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de fevereiro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária de Trabalho, Assistência Social

LEGISLATIVO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025013001-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES LEGISLATIVAS EM TEMPO REAL, COBERTURA FOTOGRÁFICA E DEMAIS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **CARLOS A C DE LIMA** inscrita no CNPJ/MF: 48.595.387/0001-00 com o valor total de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais). Adjudico e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, 10 de fevereiro de 2025, JOSE MARTINS GONCALVES NETO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**.
